

h) José Manuel Mota André — Assistente Graduado;  
 i) José Manuel Vinhas — Coordenador Técnico;  
 j) Luís Manuel Carreiro — Assistente Graduado Sénior;  
 k) Manuel Inocêncio Sousa Dantas — Assistente Graduado  
 l) Maria Amélia Conceição Fernandes Martins — Assistente Operacional  
 m) Maria Assunção Martins Craveiro — Assistente Técnico  
 n) Maria Augusta Pereira Lourenço Santos Sebastião — Técnico de Diagnóstico e Terapêutica;  
 o) Maria Catarina Pardo Furtado — Enfermeira;  
 p) Maria Celeste da Fonte Gomes — Enfermeira;  
 q) Maria Fátima Bernardino Batista Veigas — Enfermeira;  
 r) Maria Fátima Ferreira Silva Esteves — Assistente Operacional;  
 s) Maria Helena da Silva Ferreira Correia — Assistente Técnico;  
 t) Maria Irene Nunes Rosa — Assistente Técnico;  
 u) Maria Isabel Conceição Duarte — Assistente Graduada;  
 v) Maria Luís Rondão Marques — Enfermeira;  
 w) Maria Lurdes Martins Santos Lopes Lavrador — Assistente Técnica;  
 x) Maria Olímpia Meireles Aires Sampaio Lourenço — Técnica de Diagnóstica e Terapêutica;  
 y) Maria Rosa Rijo Serejo Dias Pereira — Enfermeira;  
 z) Mariana Augusta Narciso Martins Primo Calado — Assistente Técnica;  
 aa) Mariana Carmo Santos Guerreiro — Assistente Operacional;  
 bb) Rosa Jesus Cardoso Tenente — Assistente Operacional;  
 cc) Virginia Conceição Valente Afonso Pereira — Assistente Operacional.

5 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,  
*Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.*

207667731

## INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 3585/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os trabalhadores do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., infra identificados, rescindiram o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas datas abaixo mencionadas.

Marta Luisa Nunes da Silva Rodrigues Barbosa  
 Categoria: Enfermeira  
 Data da Cessação: 17.03.2013

Luciano Fernando Martins Gomes  
 Categoria: Técnico 1.ª classe de Radioterapia  
 Data da Cessação: 14.07.2013

Marina Da Conceicao Oliveira Gomes  
 Categoria: Técnico 1.ª classe de Radioterapia  
 Data da Cessação: 01.02.2014

4 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. Laranja Pontes.*

207669562



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

#### Aviso (extrato) n.º 3586/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do trabalhador a seguir identificado: António Jacinto Gregório — carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 5 e nível remuneratório 5, correspondente a € 700,29, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de dezembro de 2013.

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves.*

307625254

### MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

#### Aviso n.º 3587/2014

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para vários postos de trabalho

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 11/12/2013, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 18/12/2013, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Referência A — um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Geográfica)

Referência B — um posto de trabalho de Assistente Operacional (Mecânico)

#### 1 — Caracterização dos postos de trabalho

Referência A — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica; elaboração de pareceres e projetos, na área da engenharia geográfica. Implementação do Sistema de Informação Geográfica.

Referência B — Deteta avarias mecânicas, repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas, faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.

#### 2 — Local de Trabalho — área do concelho de Aljustrel.

3 — Posicionamento remuneratório — nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria de acordo com a tabela remuneratória prevista no anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, é objeto de negociação entre os candidatos e a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Aljustrel) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição a que corresponde o montante de € 1.201,48 no procedimento com a referência A e a 1.ª posição, a que corresponde o montante de € 485,00, no procedimento com a referência B.

4 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

#### 5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;